

Dimensionamento da

FORÇA DE TRABALHO

Fase quantitativa

Como preencher as funcionalidades
demandas reprimidas e metas



Dimensionamento da Força de Trabalho

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP
Diretoria de Provimento e Movimentação de Pessoal - DEPRO
Coordenação-Geral de Planejamento da Força de Trabalho – CGFOR

Equipe CGFOR/DEPRO/SGP/MGI

Fernando André Santana de Souza

Diego Tannús Dórea

Pedro Henrique Lourenço Baena

Janice Oliveira Godinho

Keila Oliveira T. M. Ceschini Dias

Marisa Alves dos Santos Duarte



Prezado(a) Servidor(a),

- Este manual tem o objetivo de apresentar as funcionalidades "demanda reprimida" e "metas" no Sistema de Dimensionamento de Pessoas (Sisdip).
- Sem essas funções, a metodologia do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) considera que a unidade entrega tudo aquilo que lhe é demandado. No entanto, a realidade prática demonstra que, algumas vezes, o resultado apresentado é menor do que a área deveria entregar. Dessa forma, as atividades que possuem passivos devem estar devidamente representadas no Sisdip.
- Somente as unidades que possuem entregas não atendidas, sejam demandas antigas ou atuais, que futuramente se tornarão passivo, deverão fazer uso dos campos "demanda reprimida" e "metas". Ou seja, só é necessário preencher essas funcionalidades para entregas que possuem passivos ou metas. Para as demais atividades, esses campos devem ser deixados em branco.
- Dúvidas e sugestões sobre os temas podem ser enviadas para sgp.dft@economia.gov.br.
- Desejamos que este manual seja útil para você e para sua equipe.
- Ótimo trabalho.

SAIBA MAIS! em www.gov.br/servidor/dft

Demanda reprimida:

consiste naquela atividade a qual a unidade não conseguiu atender de forma parcial ou integral por alguma razão, como a falta de pessoal, por exemplo, e ainda precisa ser feita, ficando acumulada.

Meta:

representa o total de demandas que chegaram para a unidade, incluindo aquelas que a área conseguiu entregar e o que, eventualmente, se transformou em demanda reprimida. A meta também pode ser estabelecida sem que haja demanda reprimida, caso a equipe deseje estimar o quantitativo ideal de pessoas para aumentar os resultados e, assim, a meta também é estimada em valor superior à demanda e aos resultados.

Resultados:

total de entregas que foi realizado em determinado mês, podendo ser igual, maior ou menor que a meta.

Possíveis exemplos de demandas reprimidas:



- **Pagamentos de exercícios anteriores**
- **Revisões de processos administrativos e/ou judiciais**
- **Subsídios para defesa da União**

- **Análises de méritos judiciais**
- **Prestações de contas de convênios**
- **Perícias médicas oficiais / atendimentos psicológicos**

Por qual motivo essas funções “demanda reprimida” e “metas” foram criadas no Sisdip?



Sem essas funcionalidades, a metodologia do DFT considera que a unidade entregou tudo aquilo que lhe foi demandado. No entanto, a realidade prática demonstra que, algumas vezes, o resultado apresentado é menor do que a área deveria entregar. Dessa forma, as atividades que possuem passivo devem estar devidamente representadas no Sisdip.

- ✓ Quando os campos "demanda reprimida" e "metas" são preenchidos corretamente, o Sisdip gera outro painel de resultados (dashboard), incluindo a quantidade das entregas que deveriam ser feitas e os números de passivos.
- ✓ O registro das demandas reprimidas e/ou das metas contempladas por esse outro painel de resultados provavelmente impactará na quantidade ideal de pessoas da unidade.

A depender da unidade, a estrutura atual de pessoal pode ser insuficiente para atender a todas as demandas. Os campos "demanda reprimida" e "metas" podem ser úteis no momento de definir a quantidade ideal de pessoas, ao se considerar os passivos, as metas e o número necessário de força de trabalho.



Importante!

É necessário ter evidências concretas de que há passivo de determinada atividade para que o dimensionamento não seja comprometido.



CUIDADO

Somente as unidades que possuem atividades não atendidas, sejam demandas antigas ou atuais (que futuramente se tornarão passivo), devem fazer uso das funções "**demanda reprimida**" e "**metas**". Caberá à cada unidade avaliar os casos práticos para o adequado registro no SISDIP.



- Nos casos em que as atividades não realizadas se dissipam, sendo seguidas por novas demandas, as mesmas não devem ser cadastradas como demanda reprimida. É o caso de fiscalização de malas em aeroportos, por exemplo, em que não se tem um passivo acumulado, mas novas demandas em virtude da dinâmica de chegadas e partidas de voos e as bagagens não vistoriadas não estarão mais disponíveis.



Demandas reprimidas e metas podem ser retratadas no Sisdip de maneiras diferentes.

Acompanhe, a seguir, as quatro situações possíveis:

Situação 1

- Na situação 1, a unidade possuía demanda reprimida, mas esse passivo não se acumulou durante o período que foi selecionado para o dimensionado, pois os valores das "metas" e dos "resultados" foram iguais. Ou seja, a área conseguiu entregar todas as demandas recebidas, mas o passivo não foi resolvido.
- No exemplo ao lado, a unidade possuía passivo de **1.000** processos de prestação de contas, por exemplo.
- No campo "metas", a área registrou o mesmo número descrito no campo "resultados".
- Ou seja, se em janeiro foram analisados **100** processos, esse mesmo número constou no campo "resultados" e no campo "metas". Esse cenário se repetiu nos demais meses escolhidos para o DFT.
- Em resumo: a demanda reprimida inicial da unidade era de **1.000** processos e a demanda reprimida final se manteve em **1.000**. No entanto, a unidade atendeu **100%** das demandas recebidas no período dimensionado.
- Observação: Apesar de a demanda reprimida se manter igual, ela foi considerada para o cálculo da quantidade estimada de pessoas.

*Neste exemplo, os valores das "metas" e dos "resultados" foram idênticos e se repetiram no período dimensionado. No entanto, essa situação específica não é regra. Ou seja, os valores de cada mês poderão sofrer alterações, em relação aos resultados e as metas, de acordo com a realidade da unidade.

Exemplo

Resultado

Meta

Demanda Reprimida ?

Demanda Reprimida

1000

Meta ?

jan./2022

100

Resultado

Meta

Resultado

jan./2022

100

Situação 2

- Na situação 2, a unidade conseguiu reduzir a demanda reprimida inicial, durante o período selecionado para o DFT, uma vez que os resultados mensais entregues foram superiores às metas estabelecidas. Ou seja, a área executou todas as demandas recebidas e ainda resolveu parte do passivo existente.
- Mesmo não tendo sido possível eliminar toda a demanda reprimida inicial, que era de **1.000** processos não analisados, durante um período de quatro meses, por exemplo, observou-se uma tendência de queda nesse valor, pois a unidade conseguiu analisar **200** documentos a mais, todos os meses. Ou seja, a demanda reprimida inicial era de **1.000** processos e a demanda reprimida final foi reduzida para **200**.
- Em resumo: **200** processos a mais analisados todos os meses **X 4** (total de meses dimensionados) = **800** que é = o valor deduzido da demanda reprimida inicial. Dessa forma, a demanda reprimida inicial era de **1.000** processos e a demanda reprimida final foi de **200**.
- Neste exemplo, os valores das "metas" e dos "resultados" foram idênticos e se repetiram nos quatro meses selecionados para o DFT. No entanto, essa situação específica não é regra. Ou seja, os valores de cada mês poderão sofrer alterações, em relação aos resultados e as metas, de acordo com a realidade da unidade.

Importante!

Neste caso, onde a meta foi integralmente cumprida e parte dos passivos executada, o gestor e a equipe devem pensar em como aproveitar melhor a força de trabalho, após a finalização da demanda reprimida, visto que a capacidade operacional dos servidores permitiu o atendimento superior à demanda.

Exemplo

Resultado

Meta

Resultado

jan./2022

1200

Resultado

Meta

Demanda Reprimida ?

Demanda Reprimida

1000

Meta ?

jan./2022

1000

Situação 3

- A situação 3 é inversa à situação 2. Neste caso, a unidade possuía demanda reprimida e o passivo foi aumentando durante o período selecionado para o dimensionamento, que foi de quatro meses. Isso ocorreu pois os resultados entregues pela equipe foram menores do que a demanda recebida.
- No exemplo ao lado, a unidade deveria analisar **1.200** processos, que foi a meta mensal estipulada. No entanto, entregou apenas **1.000** de resultados mensais, restando um passivo de **200** processos mensais que, multiplicados pelos **quatro** meses, chegaram a uma demanda reprimida de **800** processos.
- Além desses **800** processos, a unidade já possuía demanda reprimida inicial de **1.000**. Somados os dois passivos existentes (**1.000** inicial e **800** acumulados), a unidade tem uma demanda reprimida final de **1.800** processos.

Exemplo



Situação 4

- A unidade que não possui demanda reprimida, mas quer aumentar a quantidade de determinada(s) entrega(s) pode fazer uso somente do espaço destinado para "meta", conforme exemplo abaixo. Neste caso, é necessário que o gestor tenha evidências concretas e consiga justificar a real necessidade de ampliar o(s) resultado(s) para a(s) atividade(s) em questão.
- No exemplo ao lado, o gestor de unidade tem como meta **dobrar** os resultados para determinada atividade. Neste caso, multiplica-se o resultado de determinado mês por **2**. Ou seja, a área entregou **50** processos de prestação de contas em outubro, mas quer dobrar essa entrega: **50 X 2 = 100**.
- O campo "meta", no espaço destinado ao mês de outubro, deverá ser preenchido com 100. Esse mesmo raciocínio valerá para os demais meses, se for o caso.

Exemplo

Resultado	Meta	
Resultado		
out/2020 50	nov/2020 40	dez/2020 40

Quantitativo Atual

Resultado	Meta	
Demanda Reprimida		
Demanda Reprimida		
Meta		
out/2020 100	nov/2020 80	dez/2020 80

Exemplo de Meta



- ✓ **Situação:** A entrega foi feita no período, mas o gestor quer dobrar os resultados.
- ✓ Os resultados são preenchidos, e no campo "Meta" é inserido a meta a ser alcançada a cada mês.

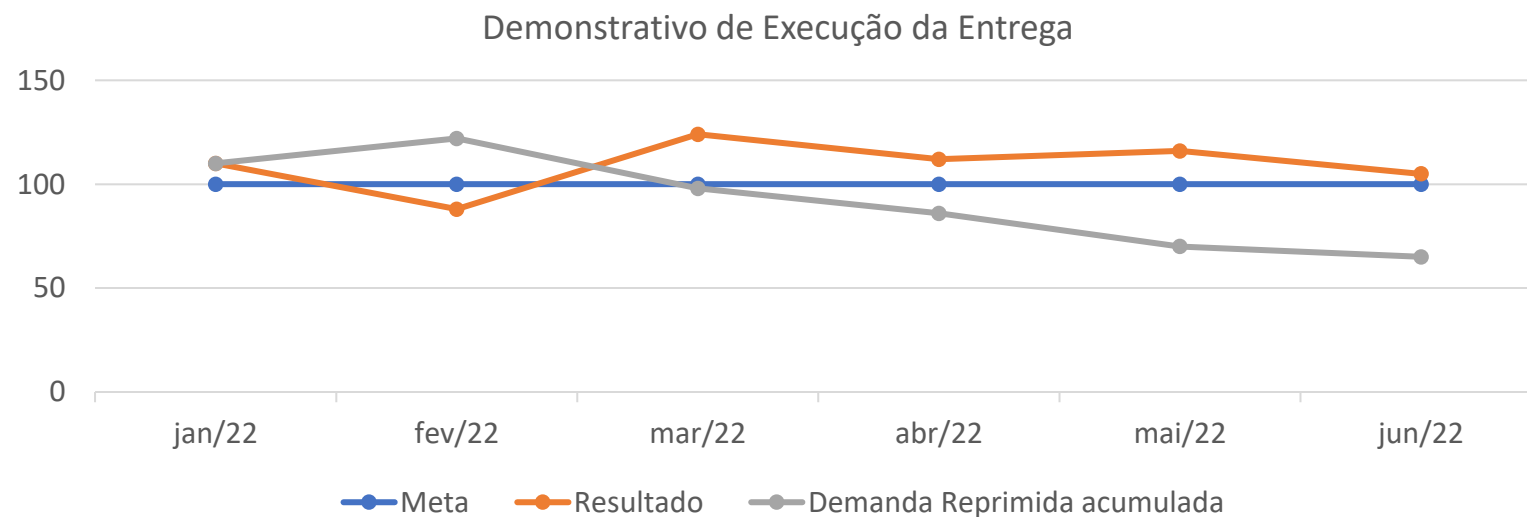
Fique atento!

- Em um cenário real, os valores mensais podem variar. Assim, o valor final da demanda reprimida será calculado levando em consideração o acumulado no período do dimensionamento.
- Como mostrado no exemplo ao lado, mesmo a unidade tendo um resultado abaixo do esperado, no mês de fevereiro, levando em consideração o contexto geral, a demanda reprimida mostrou tendência de redução, já que nos demais meses o resultado alcançado foi acima da meta.
- Nesse caso, ao final do ciclo, a demanda reprimida será menor do que no início.

Demanda reprimida inicial **120**

Demanda reprimida final **65**









Mês	Meta	Resultado	Demanda reprimida acumulada
jan/22	100	110	110
fev/22	100	88	122
mar/22	100	124	98
abr/22	100	112	86
mai/22	100	116	70
jun/22	100	105	65



Caso existam entregas que a unidade deveria fazer, mas não a fez, por algum motivo, e não há informações sobre o quantitativo que deveria ter realizado, esses dados poderão, a critério do gestor, ser registrados no campo "**Observação**" no dimensionamento.

Esse campo poderá ser utilizado para agregar informações relevantes sobre a área dimensionada e que não estão expressas em outros espaços do Sisdip.

Exemplo: a unidade poderá informar que houve mudança de estrutura, após o período dimensionado, pode destacar que há dados quantitativos sobre determinadas entregas que não eram contabilizados na data, que a unidade não atendeu as demandas da atividade X por falta de pessoal, entre outras informações relevantes.

DIMENSIONAMENTO ↑	DATA INICIAL	DATA FINAL	AÇÕES	PROCESSAR
T UFMT_SPP-CDH_01/2022_06/2022 EM ELABORAÇÃO	01/2022	06/2022	       	

2

EDITAR OBSERVAÇÃO DO DIMENSIONAMENTO

Órgão
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ×

Unidade
SGRV5 - SERV GEST REG VIGIAGRO 5 REGIAO ×

Observação

Data Inicial 01/2021 Data Final 06/2021

Metodologia
Típica ×

Dimensionamento a ser Clonado
Selecione Dimensionamento a ser Clonado (opcional)

Adicionar Metas?

SALVAR **CANCELAR**

Contatos

Coordenação-Geral de Planejamento da Força de Trabalho - CGFOR

Diretoria de Provimento e Movimentação de Pessoal - DEPRO

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

E-mail: sgp.dft@economia.gov.br

Telefone: (61) 2020-1043

<http://www.gov.br/servidor/dft>



Dimensionamento da

FORÇA DE TRABALHO

